

## **De fato e de Direito: O futuro da formação de pilotos no Brasil**

Em evento de lançamento do [Instituto Para Ser Piloto](#) (dedicado a pilotos da aviação civil com foco em formação e empregabilidade) no Auditório da INFRAERO em SBMT (Campo de Marte), presentes o Coronel Ozires Silva, o Cmt. Ruy Flemming e o Cmt. Raul Marinho, algumas circunstâncias de fato e de Direito foram abordadas por palestrantes e ilustres presentes, notadamente diretores do [Aeroclube de São Paulo](#) e de outras escolas de aviação.

O Coronel Ozires Silva, entre memórias contadas sobre a Aviação brasileira que teve oportunidade de protagonizar (EMBRAER e FAB), defendeu a padronização do ensino aeronáutico em novas bases, desde o pleno domínio da língua inglesa até as atuais práticas de ensino no Brasil, que estão em parte ultrapassadas desde o final do século passado... De fato e de Direito, uma parte do efeito 'wash-back' dos testes regulamentados nos Manuais de Cursos da ANAC apenas aumenta custos na formação de pilotos, não gerando habilidade e atitude profissional requerida pela doutrina de segurança de voo o pelo mercado empregador atual.

Naquele contexto, a recomendação do Coronel para o sucesso do futuro da formação de pilotos no Brasil é um paralelo ao sucesso da EMBRAER: Planejarmos uma formação global de pilotos para o mundo, não apenas para o Brasil! Definir prioridades de modo estratégico e solucionar um a um cada problema identificado, a seu tempo, é outro caminho a seguirmos!

Ruy Flemming e Raul Marinho recordaram as circunstâncias que levaram a criação do **Instituto Para Ser Piloto** e convidaram a todos a unir esforços e pensarmos de modo estratégico a questão da formação de pilotos.

O [Aeroclube de São Paulo](#), por seu Diretor de Ensino, lembrou que a viabilidade econômica do ensino de pilotagem é uma limitação constante e manifestou preocupação com a posição do Sindicato Nacional dos Aeronautas e da Procuradoria do Trabalho à luz da nova regulamentação profissional (Lei nº 13.475/2017) pois a formação de novos pilotos requer novos instrutores de voo e uma forma de remuneração operacional e profissional diferenciada (em parte já prevista no atual Código Brasileiro de Aeronáutica). Tal problema demandará hipertexto específico que está em redação, pois de um lado a nova lei é fruto de um brilhante trabalho de *lobby* do SNA, dos colegas da [ABRAPAC](#), do pessoal da LATAM e da GOL (que por diversas vezes escrevi elogiando) e por outro a cultura organizacional deste ou daquele Aeroclube gera particularidades de fato e de Direito relevantes e que devem ser notados, inclusive à luz da Lei nº 13.467/2017 (Reforma da CLT).

Aqui vale lembrar a matéria de João José Oliveira no jornal **Valor** de 28NOV2017 “Setor aéreo prevê retomar ciclo de alta na oferta”: A perspectiva é positiva para o futuro próximo.

Por ocasião das perguntas e respostas, aproveitei a oportunidade para questionar ao Coronel Ozires Silva sobre como ficará o futuro da formação de pilotos no Brasil se no futuro as aeronaves não precisarem de pilotos para voar... A resposta do Coronel a minha pergunta foi outra pergunta: “Você embarcaria em um avião sem piloto?” bem como lembrou que a tecnologia atual já permite tal voo sem piloto embarcado (como nos casos de veículos aéreos não tripulados), porém os aspectos sociais e culturais ainda não admitem tal situação de fato e de Direito. *Ser humano* em geral ainda queremos a presença de outro *ser humano* comandando de modo presencial a aeronave, a lembrar a entrevista de David Mindell ([MIT](#)) a Herton Escobar (jornal [O ESTADO DE S. PAULO](#) de 19JUL2009, p. A24).

Sucesso aos colegas do **Instituto Para Ser Piloto** e a todos que amamos voar, de modo profissional ou amador.

Carlos Perin Filho

CANAC 155.309